

**PORTARIA Nº 29.082/2023**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **MANTER**, a carga horária semanal dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, lotados na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária listada abaixo:

Memorando	Nome	Carga horária	Retroativo
23.901/2022	Alexandre Becker de Barros	20hs	22.12.2022
	André Felipe Baladelli Belga	40hs	01.01.2023

2º. – Este ato entra em vigor conforme tabela acima, e cessará seus efeitos em 30.05.2023.

Balneário Camboriú, 02 de fevereiro de 2023.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito